



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 256/2025

Dispõe sobre a renovação automática de receitas médicas para pacientes com doenças crônicas previamente diagnosticadas, no âmbito do Município, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Beni Rodrigues

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, por meio do aplicativo oficial, a renovação automática de receitas médicas destinadas a pacientes da rede pública municipal de saúde cujo diagnóstico estabelecer quadro de doenças crônicas e prever o uso de medicamentos de uso contínuo e controlado.

§ 1º O “RP Saúde Cidadã” ou equivalente constitui o aplicativo oficial do Município, destinado à integração eletrônica entre o sistema municipal de saúde e os pacientes da rede pública, compreendendo, entre suas finalidades, a emissão de documentos digitais.

§ 2º Os receituários médicos poderão ser emitidos em formato digital, em conformidade com a Portaria nº 467/2020 do Ministério da Saúde, que regulamenta a telemedicina, autorizando o envio de documentos médicos por meio eletrônico, desde que possuam assinatura digital do profissional de saúde.

§ 3º Consideram-se doenças crônicas, para fins desta Lei, aquelas que demandam uso contínuo de medicamentos, tais como: hipertensão arterial, diabetes, osteoporose, cardiopatias, doenças vasculares, epilepsia, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), entre outras diagnosticadas por profissional médico da rede municipal.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A validade das receitas digitais renovadas por meio do aplicativo oficial será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, a partir da autorização do profissional médico responsável pelo acompanhamento do paciente.

Parágrafo único. A renovação poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, quando o paciente deixar de realizar os exames periódicos de acompanhamento determinados pelo profissional de saúde.

Art. 3º O uso do aplicativo oficial para renovação de receitas não substitui as consultas médicas de rotina ou de acompanhamento, que deverão permanecer agendadas regularmente junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2025.

Beni Rodrigues

Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade modernizar e simplificar o processo de renovação de receitas médicas destinadas a pacientes com doenças crônicas previamente diagnosticadas, utilizando-se do aplicativo oficial “RP Saúde Cidadã” ou equivalente, já implantado no município de Foz do Iguaçu.



Fonte: RP Saúde Cidadão



O “RP Saúde Cidadã” é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pelo município para processar dados eletronicamente, promovendo a integração do sistema municipal de saúde e oferecendo aos usuários funcionalidades essenciais, como o Prontuário Eletrônico e a possibilidade de consultar sua posição em filas de especialidades, exames e cirurgias. Os documentos emitidos pelo aplicativo possuem autenticação por assinaturas digitais vinculadas a QR Code, garantindo sua validade, confiabilidade técnica e segurança das informações.

A realidade da saúde pública municipal demonstra que pacientes com doenças crônicas, em sua maioria idosos, enfrentam dificuldades para agendar consultas médicas exclusivamente para a renovação de receitas, situação que frequentemente compromete a continuidade do





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

tratamento medicamentoso. Essa lacuna gera riscos clínicos, sobrecarga no sistema de saúde e insatisfação dos usuários.

Com a integração do procedimento de renovação de receitas ao aplicativo “RP Saúde Cidadã”, amplia-se a eficiência da rede pública, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso dos pacientes aos medicamentos essenciais. A medida está em consonância com as diretrizes nacionais de digitalização e com a Portaria nº 467/2020 do Ministério da Saúde, que regulamenta a prática da Telemedicina e autoriza a emissão de documentos médicos digitais, assegurando validade jurídica e confiabilidade técnica.

Além disso, a proposta contribui para:

- Agilidade no atendimento: elimina a necessidade de consultas repetitivas apenas para emissão de receitas;
- Redução de filas e sobrecarga do sistema: permitindo que os médicos dediquem mais tempo aos atendimentos de maior complexidade;
- Segurança e rastreabilidade: com uso de assinatura digital certificada;
- Inclusão tecnológica: aproveitando o aplicativo já consolidado no município, o que evita novos custos com implantação de sistemas paralelos;
- Promoção da saúde preventiva: mantendo a obrigatoriedade de exames e acompanhamento periódico para continuidade da renovação automática.

Foz do Iguaçu já possui histórico de inovação em saúde digital com o “RP Saúde Cidadã”, e a ampliação de suas funcionalidades para contemplar a renovação de receitas representa avanço significativo no atendimento humanizado, seguro e eficiente, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam o acesso universal, igualitário e integral.

Diante da relevância social e da viabilidade técnica da medida, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, que representa mais um passo no fortalecimento das políticas públicas de saúde em nosso município.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A77F-0B23-AB22-5619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/10/2025 13:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A77F-0B23-AB22-5619>